



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 5/2018 - PMMG

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UM MURO DE CONTENÇÃO E CERCADO EM TORNO DA CAPELA MORTUÁRIA DE NOVA ROMA NO MUNICÍPIO DE MORRO GRANDE.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO Nº 22/2018

No dia 05 do mês de junho de 2018, às 09h00min, na sala de licitações da Prefeitura de Morro Grande, sito a Rua Irmãos Biff, nº 50, bairro Centro, Morro Grande/SC reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, designada pelo Decreto nº 03/2018, para recebimento, abertura e julgamento dos envelopes contendo a documentação de habilitação, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 19/2018, Edital de Tomada de Preços nº 5/2018.

1. Das Licitantes Participantes:

1. **CONSTRUTORA NELGUI LTDA EPP, CNPJ: 03.851.496/0001-03;**
2. **CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, CNPJ: 07.170.888/0001-50.**

2. Dos envelopes: Constatamos que a licitantes citadas acima, entregaram envelopes contendo documentos de habilitação e proposta de preços, estando os mesmos em conformidade com o Item 4 do presente edital.

3. Dos presentes: Estão presentes no ato da abertura, os membros da Comissão Permanente de Licitação e o Sr. Alvonir da Silva, representante da empresa Construtora Biff Eireli EPP.

4. Da análise dos documentos de habilitação: Inicialmente procedeu-se a rubrica dos envelopes e logo em seguida foi efetuada a leitura do teor dos mesmos e foi dado início a análise da documentação de habilitação das participantes mencionadas acima, por ordem de entrada supracitada.

4.1. CONSTRUTORA NELGUI LTDA, CNPJ: 03.851.496/0001-03; analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) Foram apresentados todos os documentos conforme exigido no item 5.1 do presente edital. A comissão declara **HABILITADA** a licitante para participar da etapa de abertura das propostas de preços.

4.2. CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP, CNPJ: 07.170.888/0001-50: analisando os documentos de habilitação contidos, nota-se que:

- a) A presente empresa não apresentou o cálculo do Índice de Solvência Geral (ISG) provenientes de dados do balanço do último exercício financeiro, conforme exigência do item 5.1.4.3. Os demais documentos estão em conformidade com o presente edital.
- b) Devido a irregularidade encontrada nos documentos de habilitação, a Comissão Permanente de Licitação declara **INABILITADA** a licitante **CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP**, por não cumprir com as exigências do Edital de Tomada de Preços nº 5/2018.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2018

5. Do Parecer Conclusivo: Após término da análise da documentação de habilitação a Comissão Permanente de Licitação DECLARA habilitada a empresa **CONSTRUTORA NELGUI LTDA** e inabilitada **CONSTRUTORA BIFF EIRELI EPP**.

6. Recurso Administrativo: O Presidente, juntamente com os membros da Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com Art. 109, Inciso I da Lei 8.666/93 abre o prazo de 05 (cinco) dias úteis para as licitantes interessadas apresentarem recurso por escrito e fundamentado perante esta Comissão.

7. Da Abertura das Propostas de Preços: A abertura, análise e julgamento da proposta de preços será realizada após término do prazo recursal ou do julgamento dos recursos interpostos, onde todos as licitantes serão comunicadas previamente.

8. Das disposições gerais: Nada mais havendo a constar, lavrou-se o presente termo que será assinado pela comissão e pelos presentes.

Morro Grande/SC, 05 de junho de 2018.


Joacir Daniel
Presidente da C.P.L.


Izelma Fenali Crepaldi Pazzini
Membro da C.P.L.


Claiton Crepaldi
Membro da C.P.L.


Alvonir da Silva
Representante da empresa Construtora Biff Eireli EPP